



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 220, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,
Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST Nº 10, de 9 de outubro de 2019;
Considerando o XIII Encontro do Poder Judiciário a realizar-se nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, na cidade de Maceió/AL,

RESOLVE:

ATO CSJT.GP.SG Nº220

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores a seguir, conforme discriminado:

1 —JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Maceió/Brasília referente ao dia 27/11/2019, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem referentes ao período de 25 a 27/11/2019; e

2 —RENATA FREIRE CAMARGOS, Analista Judiciária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Maceió/Brasília referente ao dia 27/11/2019, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem referentes ao período de 25 a 27/11/2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



Fonte Publicado no DEJT nº2841, de 29 de outubro de 2019, p.1